

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

PROAD nº 3990/2021

A T E S T A D O

Atestamos os serviços executados, na importância de R\$ 205.240,74 (Duzentos e cinco mil, duzentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), conforme a Nota Fiscal Eletrônica Nº 401, emitida em 02/06/2023, pela empresa CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 08.728.600/0001-82, referente à 2ª Medição da obras de execução **Retrofit das Fachadas, Recuperação Estrutural, Impermeabilização e Serviços Gerais do Edifício Dom Helder Câmara, situado a Avenida Tristão Gonçalves nº 912 - Centro - Fortaleza /CE, conforme Contrato Nº 12/2023.**

1. A execução dos serviços ocorreu dentro do prazo de execução definido no contrato e foi fornecido para a 1ª instância.
2. Em atenção a Cláusula Décima Segunda do aludido Contrato e ao Memorando Circular SAOF nº. 14/2013, informo que foi observada a manutenção das condições de habilitação e qualificações exigidas, já inseridas no PROAD 3990/2021, a seguir elencadas:
  - a) Ofício de apresentação da Medição (doc. 260);
  - b) Boletim de Medição (doc. 257 a 259);
  - c) Nota Fiscal de Serviços (doc. 261);
  - d) Relação dos funcionários com nome, RG e CPF (doc. 256);
  - e) Registro Funcional e Atestados Ocupacionais dos funcionários (docs. 208 a 219 e docs. 247 a 255);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

- f) Lista de presença de participação no curso de capacitação de todos os funcionários em saúde e segurança do trabalho, com carga horária mínima de 2 horas (**doc. 262**);
- g) Regularidade com a Fazenda Federal e INSS válida até **05/06/2023** (**doc. 229**);
- h) Regularidade com a Fazenda Estadual válida até **27/06/2023** (**doc. 225**);
- i) Regularidade com a Fazenda Municipal válida até **26/06/2023** (**doc. 226**);
- j) Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS válida até **10/06/23** (**doc. 246**);
- k) Regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT válida até **25/10/2023** (**doc. 227**);
- l) Certidão de quitação do CREA da Contratada válida até **30/06/2023** (**doc. 265**);
- m) Relatório de Andamento dos Serviços com fotografias dos itens executados da Contratada (**doc. 264**);
- n) Cronograma Físico-Financeiro Atualizado, com justificativa de eventuais atrasos (**doc. 263**);

Fortaleza, 05 de junho de 2023.

---

*Eng.º Civil Paulo Brasileiro Pires Freire*  
*Analista Judiciário TRT 7ª Região*  
*Membro da Comissão de Fiscalização*  
*(Portaria TRT7.DG Nº 242/2023)*

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

---

*Eng.º Civil Adriano Duarte Vieira*  
*Analista Judiciário TRT 7ª Região*  
*Membro da Comissão de Fiscalização*  
*(Portaria TRT7.DG N° 242/2023)*

---

*Fugita Machado de Carvalho*  
*Técnico Judiciário TRT 7ª Região*  
*Membro da Comissão de Fiscalização*  
*(Portaria TRT7.DG N° 242/2023)*

*À SA para a tomada das providências necessárias.*

---

*Eng.º Civil GUSTAVO D. G. MONTEIRO*  
*Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos*  
*Gestor da Comissão de Fiscalização*  
*(Portaria TRT7.DG N° 242/2023)*